

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 1027/2022
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a **RENOVAÇÃO** do prazo de vigência da Portaria nº 461/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Trabalho Técnico Instituída para recebimento de Materiais e Equipamentos do Patrimônio Móvel, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública -SSP, com a finalidade de controlar a entrada e saída de móveis e Equipamentos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e ainda observamos o disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando a necessidade do Patrimônio móvel da SSP possuir um rigoroso controle de entrada e saída de móveis e equipamentos a ele afetos;

Considerando cumprir o preconizado no art. 15, 8º, "a", da lei nº 8.666/93 que estabelece que o recebimento de material de valor superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) , para a modalidade convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

Considerando que a tarefa a ser desempenhada pelos integrantes da comissão foge a rotina funcional, por ser tratar da responsabilidade ma efetivação do recebimento de materiais e equipamentos que comporão o patrimônio o patrimônio da SSP junto aos órgãos de controle sejam internos e ou externos;

Considerando que a atuação dos membros da comissão poderá ocorrer em horário fora do expediente, uma vez que a tarefa de recebimento e entrega possa se estender além do horário normal de expediente, adentrando no horário nduno, sendo que a atividade uma vez iniciada não deve ser interrompida, para a segurança da própria entrega.

Considerando que a SSP/SE recebe diversos materiais e equipamentos que são distribuídos para os seus diversos órgãos vinculados - Institutos de Criminalística, Identificação e Médico Legal, Polícia Civil;

Considerando que também a SSP/SE recebe diversos materiais e equipamentos de materiais de convênio para uso das Policias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e Institutos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Portaria nº 461/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, que constitui a Comissão Especial de Trabalho Técnico Instituída para o recebimento de Materiais e Equipamentos do Patrimônio Móvel, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: Luciana Luisyane Rosa dos Santos
CPF nº xxx.159.xxx-88

Membros: xxxxxxxxxx
CPF nº xxxxxxxxxx
Mirran Lúgia da Silva Lima
CPF nº xxx.321.355-xx
Needna Alcântara Lira
CPF nº 359.xxx.xxx-53
Leonídio Alves Rocha Júnior
CPF nº xxx.080.xxx-91

Art. 3º A Comissão poderá, através do seu Presidente, requisitar um Servidor da SSP/SE, para auxiliá-lo em seus serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico quando for o caso.

Art. 4º O recebimento de materiais e de equipamentos deverá ser atestado no mínimo por 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º A Comissão em questão terá as seguintes atribuições

- I - Acompanhar de forma sistemática os procedimentos de recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- II - Responsabilizar-se pelo atesto de recebimento dos materiais e equipamentos mediante carimbo específico;
- III - Encaminhar ao Setor de Patrimônio relatório dos bens recebidos com as respectivas notas fiscais atestadas para que sejam encaminhadas ao DAF/SSP/SE para processar o pagamento;
- IV - Responsabilizar-se pelo registro (tombamento dos bens, através de plaquetas específicas.

Art. 6º Pela participação na Comissão, será concedido o adicional de participação ou equivalente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros a ser pago mensalmente sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulamentares, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no artigo 3º § 1º do Decreto 30.966 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Segurança Pública

Justiça, do Trabalho e da
Defesa do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE
DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2020-SE/JUC

PROCESSO: 2790/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, inscrita no CNPJ n.º 34.841.126/0001-37.

CONTRATADO: M3 SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.469.801/0001-22.

OBJETO: Realjste do valor contratual, para aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos períodos de Setembro/2021 a Agosto/2022, no importe de 8,72/060%, bem como Alteração da razão social e nome fantasia da empresa contratada.

VALOR DO CONTRATO: A partir de setembro de 2022 o valor mensal do contrato de R\$ R\$ 45.742,97 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) passará para R\$ 49.734,98 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0010
PROJETO ATIVIDADE: 0362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE DE RECURSO: 1700

PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Aracaju, 31 de janeiro de 2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE
DEFESA DO CONSUMIDOR

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS ALTO CUSTO JUDICIAL - PLANO ANUAL 2023**, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 17647/2022

DATA DE ABERTURA - 15/02/2023 às 09:00h.

NO SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 7540/2022 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaudese@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ORGAO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 31 de janeiro de 2023.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

OBJETO: Republicação dos itens que restaram desertos ou fracassados do PE 266/2022. Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO e DISPOSITIVO INTRAVENOSO)**, do Estado de Sergipe.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3399/2022

DATA DE ABERTURA: 14/02/2023 às 09:00h.

NO SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 4513/2022 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ORGAO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0631

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2023.

SANDRA DOS ANJOS SILVA
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material permanente destinada a Matemática Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com recursos oriundos da proposta nº 04384.829000/1190-04, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital. **(RELICITAÇÃO DO PEN 129/2021).**

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 13978/2020

DATA DE ABERTURA: 14/02/2023 às 09:00h.

NO SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2803/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou domenica.moura@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ORGAO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE. 30 de janeiro de 2023.

DOMENICA DA FONSECA MOURA
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - MEDICAMENTOS DIGESTIVOS- PLANO ANUAL DE 2023 do Estado de Sergipe.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 26411/2022

DATA DE ABERTURA: 28/02/2023 às 09:00h.

NO SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2411/2023 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ORGAO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 31 de janeiro de 2023.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SES/SE